



ESTADO DE SANTA CATARINA  
Prefeitura Municipal de Treze de Maio

LEI Nº 215/96  
=====

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER POR DOAÇÃO UMA ÁREA DE TERRA PARA A ESCOLA ISOLADA DR. ARNALDO BITTENCOURT NA LOCALIDADE DE RIO PERDONÁ.

O Senhor Wilson Luiz Nandi, Prefeito Municipal de Treze de Maio, em exercício;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber uma área de terra de 687,50 m<sup>2</sup> por doação da Sra Anastácia Perdoná, localizada à TMO 396 na localidade de Rio Perdoná.

Artigo 2º - As despesas de transmissão de propriedade correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Treze de maio, 31 de outubro de 1996.

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

  
Wilson Luiz Nandi  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

  
VOLNEI FREGNANI  
SECRETÁRIO GERAL